

PORTARIA Nº 323 DE 23 DE DEZEMBRO 2024

EMENTA: Dispõe sobre a Prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Dados – PRECATÓRIO FUNDEF.

O **Prefeito do Município de Paudalho/PE**, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal nº 978, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 18 de 05 de dezembro de 2024, com solicitação de prorrogação da Portaria nº 219 de 03 de junho de 2024;

CONDIDERANDO a justificativa da Comissão de Levantamento de Dados – Precatório FUNDEF, solicitando a prorrogação por mais 120 (Cento e vinte) dias, através de Ofício:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado os trabalhos da Comissão pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias ou até o encerramento dos trabalhos da Comissão dos PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2024

Registre-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Gabinete do Prefeito.
Paudalho/PE, 23 de dezembro de 2024.
Construindo um novo amanhã!
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional